

Santos, 27 de março de 2018

Ref.: Informações sobre integração Mercante e Portal Único de Comércio Exterior

Prezado Cliente,

Desde 15 de agosto de 2017 com a integração do sistema Mercante ao Portal Único de Comércio Exterior, haverá a obrigatoriedade de informar no Mercante/Siscomex Carga o tipo de declaração de exportação e seu respectivo número para todos os embarques de exportação no Brasil.

Dessa forma, solicitamos que esta informação seja inserida no campo de Descrição da Mercadoria no momento do envio do *Shipping Instruction* (b/l draft) para a ONE, seguindo o padrão de preenchimento abaixo:

DUE: 14 caracteres alfanuméricos (Exemplo: 17BR0000213372)

RUC: Até 35 caracteres alfanuméricos

(Exemplo: 7BR01234567200012345678932145698712)

Serão aceitos somente uma DUE ou um RUC por B/L emitido.

No embarque de cargas consolidadas, obrigatoriamente deverá ser informado o número de MRUC (*master RUC*).

Lembramos que durante o período de transição ainda existirão exportações amparadas por SD/DE, DSE ou A POSTERIORI, e que esta informação será também obrigatória e deverá ser incluída na descrição da mercadoria para informação à Autoridade Aduaneira.



Ocean Network Express (Latin America)
Alameda Santos, 960 7º andar
CEP 01418-002 – São Paulo – SP – Brazil
www.one-line.com

Para mais informações sobre a integração do Mercante ao Portal Único,
consulte:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=81483&visao=compilado>

<http://portal.siscomex.gov.br/informativos/noticias-orgaos/noticias/portal-siscomex/portal-unico-de-comercio-exterior-passa-a-valer-para-exportacoes-feitas-nos-modais-maritimo-e-rodoviario>

<http://portal.siscomex.gov.br/conheca-o-portal/duas-perguntas-e-respostas>

<http://portal.siscomex.gov.br/informativos/manuais>

Atenciosamente,

OCEAN NETWORK EXPRESS (LATIN AMERICA) AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.